



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 010/2021  
Processo n.º: 028 – PL 04/2021  
Assunto: Semana Municipal

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 04/2021, de autoria do Vereador Talis Ferreira, institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Depressão no Município de Montenegro.

A exposição de motivos informa que a instituição da referida Semana visa ampliar o debate público sobre a depressão, auxiliando a conhecer suas causas e tratamentos, através da realização de palestras e distribuição de material informativo, de modo a dissolver muitos dos preconceitos que envolvem o assunto.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação, com a seguinte emenda modificativa, alterando a redação do art. 1º, como segue:

- "Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Montenegro, a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro."

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 09 de fevereiro de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

Ver. Paulo Azeredo  
PDT

Ver.<sup>a</sup> Camila Oliveira  
Republicanos

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**